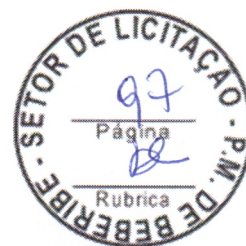




PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**  
*Beberibe, cidade feliz*



**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.03.23.008-DL-SME**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Beberibe, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO** por solicitação da Sra. Ana Cristina Lopes da Silva, Secretária De Educação, e no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA COBERTA ANEXO DA EEF CASTRO ALVES - RUA ACEINO TIMOTEO, S/N, NA LOCALIDADE LAGOA DE DENTRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BEBERIBE/CE.**

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

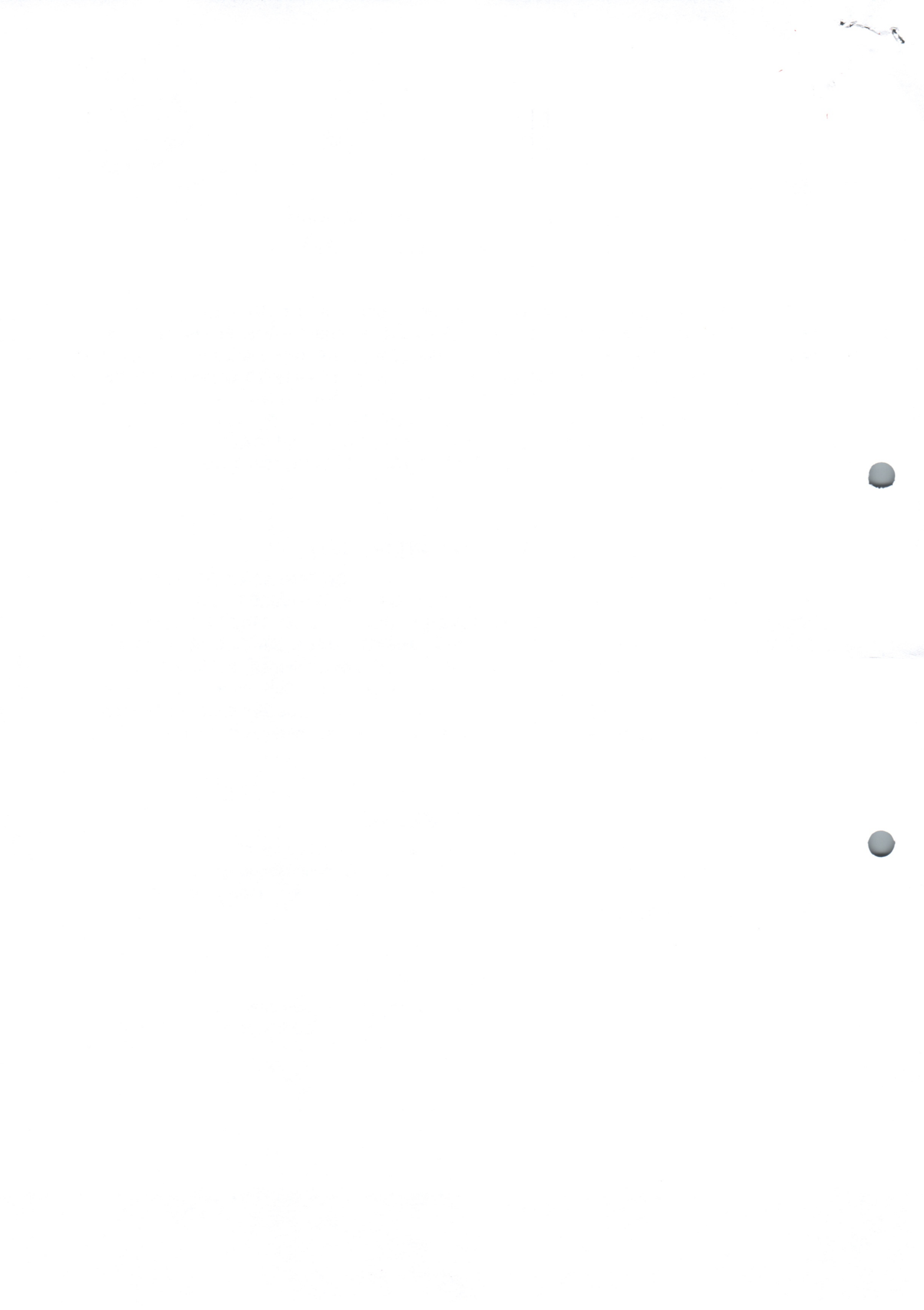
Justificamos a contratação da referida Proponente para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA DA QUADRA COBERTA ANEXO DA EEF CASTRO ALVES - RUA ACEINO TIMOTEO, S/N, NA LOCALIDADE LAGOA DE DENTRO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE BEBERIBE/CE**, através de Dispensa de Licitação, com base no Inciso I, do art. 24 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações introduzidas pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98, bem como a necessidade da devida contratação pelos fatos relatados pelo solicitante no Projeto Básico/termo de Referência em anexo ao presente processo.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional, através de Orçamentos/Propostas. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **Recursos Receita de Impostos e Tranf. Educação** da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

**FUNDAMENTO LEGAL**

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso I, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.





PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**  
*Beberibe, cidade feliz*




### RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor de **3D CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor de **R\$ 32.187,50 (TRINTA E DOIS MIL CENTO E OITENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**, em virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constado por meio de pesquisa de preços no mercado local/regional.

BEBERIBE/CE, 31 DE MARÇO DE 2021.

  
**ADSON COSTA CHAVES**  
PRESIDENTE DA CPL

  
**ROSANA CLAUDIA SOARES**  
MEMBRO DA CPL

  
**MARIA DO CARMO SOARES DA SILVA**  
MEMBRO DA CPL